DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 6
Atos de Pessoal 8
Exoneração 8
Nomeação 8
Licitações e Contratos 8
Outros atos 8
Aviso de Licitação 9
Extrato 9

Poder Legislativo 10
Atos de Pessoal 10
Outros atos 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DECRETO Nº 6.167, DE 24 DE ABRIL DE 2024 - LEI N. 2788

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$63.051,78 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **63.051,78**

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

82	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	14.850,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

175	12.306.0005.2014.0000	Assistência a educandos e comunidade	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

203	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	13.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
204	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 001	Qse - Salario Educação	
210	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 001	Qse - Salario Educação	

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

410	18.542.0016.2045.0000	Meio Ambiente	1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

DECRETO Nº 6.167, DE 24 DE ABRIL DE 2024 - LEI N. 2788

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

553	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	101,78
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	210 015	PAR 201401436 MOBILIÁRIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 101,78

Fontes de Recurso	
95 00	101,78

Anulação:

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

83	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	-14.850,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

186	12.364.0005.2015.0000	Assistência a educandos e comunidade	-30.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

208	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
215	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-6.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
216	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 001	Qse - Salario Educação	
249	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 001	Qse - Salario Educação	

DECRETO Nº 6.167, DE 24 DE ABRIL DE 2024 - LEI N. 2788

02 10 09	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO			
445	26.125.0015.2049.0000	Execução dos serviços e transportes publico	-1.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

-62.950,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 6.168, DE 24 DE ABRIL DE 2024 - LEI N. 2777

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100,00**

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

638	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	100,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO		
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

445	26.125.0015.2049.0000	Execução dos serviços e transportes publico	-100,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

-100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 11.714, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

-Dispõe sobre designação de servidora.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

ARTIGO 1º - A servidora **PRISCILA PEREIRA CARL**, RG. 33.842.818-5 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, a responder temporariamente pela função de **DIRETOR DA DIVISÃO DE TRÂNSITO** e para atuar como **Autoridade Municipal de Trânsito** do Município, durante o período de férias do servidor **LUCAS COITINHO BALTAZAR**, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus as vantagens da função.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de junho de 2.024.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.715, 03 DE JUNHO DE 2024.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **ELIANE CRISTINA BARBOSA,** RG. 29.306.046-0 SSP/SP**,** no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **02/01/2007 à 01/01/2012** para gozo no período de **03/06/2024 à 02/07/2024.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de junho de 2.024.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.716, 04 DE JUNHO DE 2024.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **FLAVIA CRISTINA FERNANDES NUNES,** RG. 20.274.438 SSP/SP**,** no cargo de **FISIOTERAPEUTA,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **01/12/2009 à 30/11/2014** para gozo no período de **24/06/2024 à 23/07/2024.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de junho de 2.024.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.717, 04 DE JUNHO DE 2024.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: Ao servidor **VALDEMIR SIDNEI LEMO,** RG. 10.522.183-1 SSP/SP**,** no cargo de **MEDICO 20 H,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **01/08/2003 à 31/07/2008** para gozo no período de **18/06/2024 à 17/07/2024.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de junho de 2.024.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e

publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 11.719, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, CONSTITUI COMISSÃO SINDICANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n. 2.771 de 27 de junho de 2023, que "Dispõe sobre a criação de cargos e carreira da Guarda Civil Municipal, sua estrutura administrativa e quadro de servidores públicos municipais, com atribuições conforme determina a Lei Federal n° 13.022/2014, e dá outras providências" e demais normas legais inerentes à função de servidores públicos municipais estabelecem a forma e a espécie de transgressões administrativas e suas respectivas punições, cujas normas e especificações constantes de referidas leis são do conhecimento de todos os servidores investidos em cargos de provimento efetivo ou comissionados;

CONSIDERANDO os fatos contidos no Ofício 5PJO n° 516/2024-CH, oriundo da Promotoria de Justiça de Olímpia/SP, contendo fatos envolvendo membro da Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO que é dever de toda autoridade que tenha ciência de suposta irregularidade no serviço público promover sua imediata apuração conforme dispõe, também, o art. 171 da Lei Complementar n. 1.673 de 03 outubro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apurar responsabilidade administrativa em razão de relato envolvendo o servidor público municipal **WELLINGTON RENATO DOMINGUES**, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, nomeado pela Portaria n°. 7.914 de 01 de dezembro de 2016, aprovado em concurso público n°. 01/2016, conforme fatos contidos no Ofício 5PJO n° 516/2024-CH, oriundo da Promotoria de Justiça de Olímpia/SP.

Art. 2º DESIGNAR os servidores municipais **BRUNO DA SILVA VILARINHO**, Diretor da Divisão de Serviços, **ADRIANA APARECIDA GOMES CALISTO,** RG. n°. 25.260.735-1 (SSP/SP), Auxiliar de Preparação Contábil; e **STAEL MIEKO QUITAKAVA FERREIRA DA SILVA,** RG. n°. 25.281.741-2 (SSP-SP), Psicóloga; para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante destinada a conduzir e dirigir os trabalhos e atos processuais administrativos pertinentes de que trata esta Portaria.

Parágrafo Único. Ao iniciarem os trabalhos, deverá ser escolhido o Secretário, pelo Presidente, devendo constar na Ata de Instalação dos Trabalhos e Deliberação, que ficará responsável por organizar os autos do processo, lavrar termos e atas, bem como executar as determinações do presidente da comissão.

Art. 3° FIXA em 30 (trinta) dias para o término dos trabalhos da Comissão Sindicante, podendo ser prorrogado a pedido da Comissão, prazo esse que deverá ser contado a partir da instauração da Sindicância, devendo no final ser exarado Relatório Conclusivo e encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal para determinar eventual punição, se for o caso, nos moldes da Lei Complementar n° 1.673, de 03 outubro de 2006 e Lei Complementar n. 2.771 de 27 de junho de 2023.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de junho de 2024.
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.712 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos do artigo 7º, da Lei Complementar nº 2.692/2022, a Srª. **ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA**, RG nº **20.854.416-1**, classificada em 20º lugar no Processo Seletivo Cadastro Reserva, Edital nº 18/2024, para, no período de 03/06/2024 a 20/12/2024, exercer a função de **AUXILIAR PEDAGÓGICO educaCIONAL,** em caráter temporário, junto à EMEF "LUIGI VITALE (FREI PAULINO)", com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de junho de 2024.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN
Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de junho de 2024.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.713 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos do artigo 7º, da Lei Complementar nº 2.692/2022, a Srª. **PATRICIA LÚCIA COUTINHO**, RG nº **28.368.818-X**, classificada em 3º lugar no Processo Seletivo Cadastro Reserva, Edital nº 18/2024, para, no período de 03/06/2024 a 20/12/2024, exercer a função de **AUXILIAR PEDAGÓGICO EDUCACIONAL,** em caráter temporário, junto à CMEI "CARMEM MALDONADO", com carga horária de 30 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de junho de 2024.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN
Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de junho de 2024.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 11.720, 06 DE JUNHO DE 2024.

- Dispõe sobre pedido de EXONERAÇÃO de Servidor.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, o Servidor **GUSTAVO VALDEMAR BATISTA DE ALMEIDA**, RG. nº 29.803.653-8, ocupante do cargo de **motorista**, de provimento efetivo, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 5.148, de 19 de junho de 2008.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de junho de 2.024.

_____
GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

Nomeação

PORTARIA Nº 11.711, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

-Dispõe sobre nomeação de servidora.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica nomeada a partir desta data a servidora **SALUSTIANA FREITAS FIOREZI DOMINGUES**, RG. nº. 32.659.853-4, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA - EDUCAÇÃO INFANTIL,** de provimento efetivo, criado pela Lei Complementar nº 2.692, de 03 de maio de 2022, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 03/2022, classificada em 9º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo anexo II, da Lei Complementar nº 2.692, de 03 de maio de 2022.

Parágrafo Único - A servidora **SALUSTIANA FREITAS FIOREZI DOMINGUES**, é servidora pública efetiva, lotada no cargo de **professor de educação basica i – CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, desde 31/07/2003, passando a exercer o cargo mencionado no *caput* deste artigo em estágio probatório de 3 (três) anos, nos termos do artigo 24, da Lei Complementar Municipal nº. 1.673/2006.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de junho de 2.024.

_____
GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
RETIFICAÇÃO

Com referência a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 12/2024 publicado no dia 04 de junho de 2024, cujo objeto é PREGÃO ELETRÔNICO, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA

IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO À INTERNET.

RETIFICA-SE:

Onde se lê:

Severínia-SP, 04 de maio de 2024.

Leia-se:

Severínia-SP, 04 de junho de 2024.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, HOMOLOGO o **Pregão Eletrônico nº 12/2024,**

Severínia/SP, 06 de junho de 2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

PREFEITA MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
RETIFICAÇÃO

Com referência a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 14/2024 publicado no dia 04 de junho de 2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE TIPO C E BEBIDA LÁCTEA DE DIVERSOS SABORES.

RETIFICA-SE:

Onde se lê:

Severínia-SP, 04 de maio de 2024.

Leia-se:

Severínia-SP, 04 de junho de 2024.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, HOMOLOGO o **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 14/2024,**

Severínia/SP, 06 de junho de 2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

PREFEITA MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
RETIFICAÇÃO

Com referência a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 13/2024 publicado no dia 04 de junho de 2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CBUQ, EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C, PEDRA BRITA N°2 E B.G.S. BRITA GRADUADA SIMPLES.

RETIFICA-SE:

Onde se lê:

Severínia-SP, 04 de maio de 2024.

Leia-se:

Severínia-SP, 04 de junho de 2024.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, HOMOLOGO o **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 13/2024,**

Severínia/SP, 06 de junho de 2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

PREFEITA MUNICIPAL

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 19/2024.

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS.

Início do recebimento das propostas: às 17:00 horas do dia 05/06/2024.

Término do recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 18/06/2024.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h:40min do dia 18/06/2024.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br , ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br .

Severínia/SP, 05 de junho de 2024.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE SUSPENSÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Tomada de Preço nº 007/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM DO TRABALHADOR RURAL no município de Severínia, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA** torna público a suspensão, SINE DIE, da licitação acima referenciada, para promover alterações no Edital.

Severínia/SP, 06 de junho de 2024.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Extrato

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura**, AUTORIZO** a formalização do **3º Termo Aditivo** ao contrato n° 83/2022, firmado junto à empresa **CRS ENGENHARIA CIVIL LTDA** (CNPJ n° 28.640.247/0001-91), destinado à **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, COM OBJETIVO DE GERENCIAR, RESPONSABILIZAR-SE, INSTRUIR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E ACOMPANHAR A RETOMADA DA EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS DA OBRA "PRÓ-INFÂNCIA", TERMO DE CONVÊNIO N° 10917/2014, ID DA OBRA N° 1006107 – CONVÊNIO ORIUNDO DE RECURSOS FEDERAIS**, para que seja prorrogado o prazo de vigência e execução contratual por mais 03 (três) meses, sendo contados a partir do dia 10/05/2024.

Prazo de vigência e execução contratual: 10/05/2024 à 09/08/2024.

Severínia/SP, 10 de maio de 2024.

_____

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita de Severínia/SP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a formalização do **2º Termo Aditivo** ao **contrato n° 0151/2023**, firmado junto à empresa **NLV INCORPORATION COMERCIO E SERVICOS DE TAPECARIA, CORTINAS E ROUPAS LTDA** (CNPJ n° 25.171.476/0001-16), destinado a **AQUISIÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS A SEREM UTILIZADAS PELAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, INCLUINDO INSTALAÇÃO**, totalizando a concessão de acréscimo de serviço no valor equivalente a **R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)**, ao contrato, mantidas as demais cláusulas contratuais. E **AUTORIZO** a complementação do empenho da despesa, em favor da empresa **NLV INCORPORATION COMERCIO E SERVICOS DE TAPECARIA, CORTINAS E ROUPAS LTDA**, cujo pagamento far-se-á de acordo com cláusulas contratuais.

Valor total do contrato: R$ 92.500,00.

Severínia/SP, 05 de junho de 2024.

_____

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita de Severínia/SP

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2024.

· ***Dispõe sobre concessão de férias ao servidor Devanir de Loredo.***

EDERSON JOSÉ DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **DEVANIR DE LOREDO**, no cargo de Secretário Legislativo, 10 (dez) dias de férias em descanso, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2024, para gozo no período de 05 a 14/06/2024.

Câmara Municipal de Severínia, 04 de junho de 2024.

EDERSON JOSÉ DA COSTA

Presidente da Câmara

.....